



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, Estado de São Paulo, por seu Presidente, fazendo uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova **Teórico-Objetiva será realizada no dia 10/03/2024 (domingo)**, no Município de Itapetininga/SP.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ (Matutino)** serão aplicadas as provas para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO**, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min (horário oficial de Brasília-DF)

1.2.2. HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00min (horário oficial de Brasília-DF).

1.3 LOCAL: Fundação Karnig Bazarian Rod. - END: Raposo Tavares –162 - Vale San Fernando, Itapetininga - SP, 18204-120

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: candidato.concursosembrasil.com.br/, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.6.1 O cartão de Confirmação não é obrigatório, ele é apenas orientativo para que o candidato localize com maior facilidade seu local de prova.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, exceto os que forem amparados pelo edital regulamento.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido **OBRIGATORIAMENTE DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO**, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e **CANETA TIPO ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA** com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 h (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas somente após 02 (duas) horas do seu início.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

2.5 O presente Edital será publicado no Semanário Oficial do Município e nos sites concursosembrasil.com.br e camaraitapetininga.sp.gov.br/Pagina/Listar/663 .

Itapetininga/SP, 08 de março de 2024.

ANTÔNIO ETSON BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga/SP